

EDITAL N.º 001 DE JANEIRO DE 2012.

EDITAL DO PRÉ-VESTIBULAR

Com o objetivo de oportunizar o acesso às Redes de Ensino do Serviço Social da Indústria de maneira gratuita, conforme o Decreto Federal nº 6.637, de 05 de novembro de 2008, que altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social da Indústria – Sesi, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, encontram-se abertas inscrições para o curso Pré-Vestibular, conforme rege o presente Edital.

CAPÍTULO I - ATRIBUIÇÕES DOS CURSOS

1.1. Características do Curso: possibilitar reforço de aprendizagem na(s) disciplina(s) que o aluno/trabalhador tenha mais dificuldade ou necessidade de aumentar o conhecimento.

1.2. Objetivo: Realizar Curso preparatório para estimular trabalhadores da Indústria e seus dependentes a conquistar a aprovação em processos seletivos.

1.3. Metodologia:

- Aulas expositivas e simulados nos finais de semana e feriados.

1.4. Componentes curriculares:

- Química; Física; Matemática; Biologia; História; Geografia; Língua Portuguesa; Literatura; Redação; Filosofia; Sociologia e Língua Estrangeira

CAPÍTULO II – DO CURSO E DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

2.1 - O Serviço Social da Indústria-Departamento Regional do Pará disponibilizará 50 vagas na modalidade Pré-Vestibular, a realizar-se no Sesi Almirante Barroso, localizado na Av. Almirante Barroso, 2540, no bairro do Marco, em Belém/PA,

2.2- As aulas para o curso Pré-Vestibular totalizarão 16horas40minutos/semana. Cada aula com 50 minutos, iniciando às 18h00 e terminando às 21h40, com intervalo de 20 minutos, conforme cronograma abaixo:

Horário	2º Feira	3º Feira	4º Feira	5º Feira	6º Feira
18:00-18:50	Química	Matemática	História	L.Portuguesa	Redação
18:50-19:40	Química	Matemática	História	L.Portuguesa	Filosofia
19:40-20:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
20:00-20:50	Física	Biologia	Geografia	Literatura	Sociologia
20:50-21:40	Física	Biologia	Geografia	Literatura	L.Estrangeira

CAPÍTULO III – DO PERÍODO E DATA INÍCIO:

3.1- O Curso terá a duração de 09 (nove) meses e iniciará no dia **13/03/2012**.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As inscrições serão realizadas no período de **09/02 a 09/03/2012** gratuitamente no local conforme vai abaixo:

Curso	Endereço	Telefone	Responsável
Pré-Vestibular	Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 – 3º andar, bloco "B", Belém/PA	(91)4009-4938 e (91) 4009-4921	Gerencia de Educação

4.2 – No momento da inscrição será exigida, **impreterivelmente:**

- Cópia de documentação escolar (Certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar)
- Carteira de Trabalho,
- NIT (PIS/PASEP)
- CPF,

- RG,
- Comprovante de residência,
- 01 foto 3x4
- Termo de Indicação do aluno pela Empresa/SESI devidamente preenchida e assinada. (Anexo I)
- Ficha de Inscrição (Anexo II)
- Questionário socioeconômico (Anexo III) e
- Termo de Compromisso e Responsabilidade (anexo IV)

4.3- Só serão aceitas as inscrições mediante apresentação de todos os documentos citados no item 4.2.

CAPÍTULO V – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O processo será realizado através de análise e valoração do Questionário Socioeconômico.

5.2 - Serão selecionados dentro do número de vagas existentes os candidatos que alcançarem o maior número de pontos no questionário Socioeconômico.

CAPÍTULO VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 - A lista dos selecionados estará disponível no site do SESI (www.sesipa.org.br) a partir de 09/03/2012.

Em caso de EMPATE serão usados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- Maior Idade
- Maior número de dependentes
- Permanecendo empate, sorteio

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - Ao inscrever-se, o participante concorda em ter o seu nome ou imagens veiculados na divulgação do resultado do vestibular na mídia (site, folder e faixas).

7.2 - O aluno/trabalhador ou dependente participante do processo seletivo e/ou seu responsável, no momento da inscrição, declaram estar cientes do presente Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 09 de fevereiro de 2012.


José Olímpio Bastos
Superintendente do SESI/DR-PA

Anexo I

TERMO DE INDICAÇÃO DO ALUNO PELA EMPRESA/SESI

Pelo presente termo a empresa/SESI -----
vem indicar para inscrição no processo seletivo do Curso Pré-Vestibular do SESI-DR-PA,
o trabalhador/dependente Sr(a) -----

Nome Empresa/SESI -----

CNPJ:-----

Endereço:-----

CEP:-----

Telefone -----

e-mail:-----

Local ----- Data: ___/___/___

Assinatura Empresa

Assinatura SESI





Federação das Indústrias do Estado do Pará
Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Pará

Anexo II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino		<input type="checkbox"/> Masculino	
Trabalhador <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/> Dependente	
Data de Nascimento: ____/____/____		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Nome do Responsável:			
Profissão do Responsável:			
Empresa onde Trabalha:		Telefone Comercial:	
NIT:		Telefone Celular:	
RG Nº		CPF Nº	
Endereço:			
Cidade: .		UF:	CEP:
Escola onde terminou o Ensino Médio		<input type="checkbox"/> Particular <input type="checkbox"/> Pública <input type="checkbox"/> SESI	
Contatos:	Tel. Residencial:	Tel. Móvel:	Tel. Recado:
E-mail:			
Conheço os critérios de seleção, e estou ciente de seus termos.			
Assinatura do Responsável pelo preenchimento dos dados:			Data: ____/____/____
 <hr/>			
Assinatura / Carimbo SESI Educação:			
 <hr/>			
SESI			

Anexo III

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Este questionário é de preenchimento obrigatório pelos trabalhadores e/ou dependente da Indústria e interessado em obter 01 (uma) vaga no Curso Pré-Vestibular pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará e acompanha os documentos exigidos no item 4.2 deste edital.

Nome _____ CPF _____
Data do Nascimento.../.../... Idade..... Sexo F () M ()

1) Quantos filhos você tem?

- Nenhum
- Um
- Dois
- Três
- Quatro ou mais

2) Onde e como mora atualmente?

- Em casa ou apartamento própria, com sua família;
- Em casa ou apartamento, sozinho(a);
- Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a);
- Em casa ou apartamento alugado, com sua família;
- Em casa de outros familiares;

3) Quantas pessoas moram na sua casa (contando com pais, esposa(o), filhos, irmãos, sogra, sogro, tio(a) que moram em uma mesma casa)?

- Mora sozinho(a)
- Duas pessoas
- Três pessoas
- Quatro pessoas
- Mais de quatro pessoas

4) Onde você trabalha? Se dependente, onde seu pai, mãe, cônjuge?

- No comércio
- Na agricultura
- Trabalha em casa
- Não trabalha, mas é dependente de trabalhador da Indústria
- Trabalhador da Indústria

5) Há quanto tempo você trabalha no Sistema Indústria?

- Menos de 1 ano
- Entre 1 e 2 anos
- Entre 2 e 4 anos
- Entre 4 e 5 anos
- Mais de 5 anos

6) Assinale a situação que melhor descreve seu caso:

- Não trabalho e meus gastos são financiados pela família
- Sou Dependente de trabalhador na Indústria e recebo ajuda da família
- Trabalho na Indústria e me sustento
- Trabalho na Indústria e contribuo com o sustento da família
- Trabalho na Indústria e sou o principal responsável pelo sustento da família



Trabalho na Indústria e sou o principal responsável pelo sustento da família

7) Se você está trabalhando atualmente, qual a sua renda ou seu salário mensal ? (Sujeito apresentação de documento comprobatório)

- Até 1 salário mínimo
 De 1 a 3 salários mínimos
 De 4 a 6 salários mínimos
 De 7 a 8 salários mínimos
 Mais de 8 salários mínimos

8) Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar? (Sujeito apresentação de documento comprobatório)

- De 1 a 3 salários mínimos
 De 4 a 6 salários mínimos
 De 7 a 8 salários mínimos
 De 9 a 10 salários mínimos
 Mais de 10 salários mínimos

9) Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?

- Todo em escola pública
 Maior parte em escola pública
 A metade em escola pública e metade em escola privada
 Maior parte em escola privada
 Todo em escola privada (particular)

10) Em que modalidade de ensino você concluiu o ensino médio?

- Ensino regular em escola pública
 Educação para Jovens e Adultos - Modular
 Ensino Técnico / Ensino Profissional

OBS: Serão classificados, dentro do número de vagas existentes, os candidatos que alcançarem o maior número de pontos.

Responsabilizo-me pela veracidade dados fornecidos acima:

Assinatura do candidato



Anexo IV

Termo de Compromisso e Responsabilidade Pré-Vestibular - 2012

Eu----- aluno(a) matriculado(a) no curso Pré-Vestibular do **SESI- Serviço Social da Indústria-Departamento Regional do Pará**, com sede na Trav. Quintino Bocaiúva, 1588 - Nazaré, Belém – Pará, inscrito no CNPJ sob nº 768.023.0001/39, **COMPROMETO-ME** a cumprir os requisitos necessários para participar do referido curso mantendo os critérios abaixo estabelecidos:

1º) O SESI através do Curso Pré-Vestibular não se responsabiliza pela perda, furto, roubo ou danificação de qualquer objeto de uso e posse exclusiva do **Aluno**, inclusive valores em espécie ou cheques, cartão de crédito/débito, livros, jóias, relógio, telefone celular, calculadora e outros equipamentos eletrônicos trazidos para as salas de aula bem como o material didático-escolar.

2º) Não será permitida a permanência do aluno nas instalações do SESI sem o uniforme (camisa), e cartão de identificação;

3º) Não será permitida a saída do aluno antes do término das aulas em cada dia, salvo apresentação de atestado ou autorização do professor. O aluno deverá ter 75% de frequência no mês.

4º) Não será permitido o uso de aparelho eletroeletrônico durante as aulas ou qualquer atividade do referido curso;

5º) O aluno/trabalhador deverá comparecer ao SESI sempre que chamado para tratar de assunto de seu interesse.

6º) Fica esclarecido que eventual desistência, abandono ou evasão do curso por parte do aluno o mesmo **deverá devolver o material didático (apostilas)** recebidos no ato da matrícula, em perfeito estado de conservação. Caso contrário, deverá ressarcir ao SESI a quantia de R\$ 200,00 (Duzentos reais), valor esse referente ao Material Didático pago a Prestadora de Serviços Educacionais.

7º) O aluno terá sua matrícula automaticamente cancelada nos seguintes casos:

- Quando constatada a ausência injustificada do aluno ingressante por critério de seleção no curso pré-vestibular/2012.

8º) Tem o aluno direito ao abono de faltas, desde de que comprovada doença temporariamente incapacitante (atestado médico).

Assinatura do Aluno/trabalhador

Belém(PA).....de.....de 2012

